ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 47/2018 ***Data: 21/12/2018***
4.ª Sessão extraordinária ***2.º Período Legislativo***
2.ª Sessão Legislativa ***15.ª Legislatura***

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão extraordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Osni- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, maioria dos vereadores, declarou aberta a presente sessão extraordinária, devidamente convocada nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, para deliberar sobre os projetos de lei nºs 052 e 061/2018, haja vista o encerramento do período ordinário e início do recesso parlamentar. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica; e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Osni, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, expediente este no qual se suscitou a realização de retificação junto ao seu teor de modo que passe a contar o nome do vereador *"Augustinho Carvalho dos Santos"* dentre os vereadores presentes na 3ª sessão extraordinária. Assim, realizada a presente retificação, a presente ata foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando por fim aprovada por votos unânimes**. ORDEM DO DIA**: Consta o Projeto de lei nº 61/2018 "**Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público para Instalação de Indústria de Fabricação de Laminados de Madeira e Reflorestamento e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação pela admissibilidade e constitucionalidade do projeto e emenda modificativa 001; e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e emenda, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização e da comissão de obras e serviços públicos; foram os pareceres submetidos aos procedimentos de discussão e votação única, restando os mesmos aprovados por votos unânimes. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei nº 061/2018, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por unanimidade dos votos, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. **PALAVRA LIVRE**: Não havendo inscrição de membros da

população, fizeram uso da palavra os vereadores: Augustinho Carvalho dos Santos, Antônio Almeida e Juraci Allievi. Nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou-a encerrada as vinte horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ÂNTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **MARCIO ANTONIO VEIGA**

OSNI NOVACK **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO **VILMA MULLER KIEM**